



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.123 DE 12 DE MAIO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo dia 27 de maio de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Alex Hidarian Marcello
Secretário de Administração